



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A UBS necessita de materiais ambulatoriais para garantir a realização contínua e segura dos atendimentos de atenção básica à população, evitando desabastecimento e prejuízos à assistência em saúde.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A falta ou insuficiência de materiais ambulatoriais compromete os atendimentos, procedimentos e ações de prevenção, impactando diretamente a qualidade do serviço prestado aos usuários do SUS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Materiais compatíveis com normas sanitárias vigentes;
- Produtos de boa qualidade e dentro do prazo de validade;
- Fornecimento conforme demanda da UBS.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais ambulatoriais necessários, com preços compatíveis aos praticados no mercado regional.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

As estimativas deverão ser definidas com base no consumo médio da UBS, histórico de compras anteriores e previsão de atendimentos.

6. ANÁLISE DA SOLUÇÃO

A aquisição por meio de processo licitatório mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo economicidade, isonomia e transparência.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS



- Continuidade dos atendimentos ambulatoriais;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Redução de riscos à saúde dos usuários e profissionais.

8. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- **Risco:** atraso no fornecimento. **Medida:** definição clara de prazos e aplicação de penalidades previstas em contrato.
- **Risco:** fornecimento de material fora das especificações. **Medida:** conferência técnica no recebimento.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária e adequada para suprir a demanda da UBS, atendendo ao interesse público e às normas legais vigentes.

Ernestina, 06 de abril de 2026.

Raquel Caroline Altmann

Secretária Municipal de Saúde